



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA - S.P. ***

DECRETO Nº 2.689 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dispoe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$.65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVANI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das suas atribuições que a lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

Decreta:

ARTIGO 01 -Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
01.00.00 - DIRETORIA GERAL		
01.01.00 - DIRETORIA		
3.1.1.3.01.1376021.2001	Pessoal Civil	R\$ 500,00
01.01.02 - ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.1.1.01.1376021.2001	Pessoal Civil	R\$ 500,00
3.1.3.1.01.1376021.2001	Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 3.000,00
01.03.00 - DIVISÃO TECNICA FINANCEIRA		
01.03.01 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.1.1.02.1376021.2003	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.01.1376032.2001	Outros Serv. Encargos	R\$ 8.000,00
01.03.02 - DIVISÃO COMERCIAL		
3.1.1.1.01.1376021.2004	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
01.04.02 - DIVISÃO DE OPERAÇÕES		
3.1.1.1.04.1376021.2012	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
SEÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO		
3.1.1.1.06.1376021.2014	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
SEÇÃO TECNICA TRATAMENTO		
3.1.2.0.03.1376021.2011	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
SETOR DE CAPTAÇÃO		
3.1.2.0.04.1376021.2012	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO GERAL		
3.1.2.0.06.1376021.2014	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.3.1.01.1376021.2001	Outros Serv. Encargos	R\$ 37.500,00
TOTAL		R\$ 65.000,00

ARTIGO 2 - O Presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Segue fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA - S.P. ***

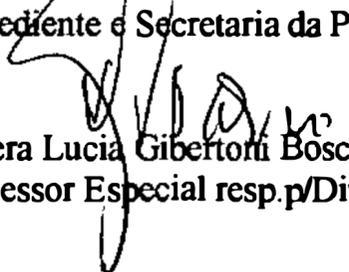
01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
01.00.0 DIRETORIA GERAL		
01.01.0 - DIRETORIA		
3.1.1.3.01.1376021.2001	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.3.1.01.1376021.2001	Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 3.000,00
01.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
01.02.01. - SEÇÃO DE COMPRAS		
3.1.1.3.01.1376021.2001	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
01.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
01.02.02 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
3.1.1.3.01.1376032.2001	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
01.02.03 - SEÇÃO SERV. GERAIS		
3.1.1.3.01.1376032.2001	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
01.03.00 - DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA		
01.03.01 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.1.3.01.1376021.2002	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
3.1.1.3.02.1376021.2003	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
01.03.02 - DIVISÃO COMERCIAL		
3.1.1.3.01.1376021.2004	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
SEÇÃO ATENDIMENTO CONSUMIDORES		
3.1.1.3.02.1376021.2005	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
SETOR FISCALIZAÇÃO CONSUMO		
3.1.1.3.03.1376021.2006	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
01.04.00 - DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL		
01.04.01 - DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS		
3.1.1.3.01.1376021.2001	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
01.04.02 - DIVISÃO DE OPERAÇÕES		
3.1.1.3.01.1376021.2009	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS CAP. TRATAMENTO		
3.1.1.3.02.1376021.2010	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
SEÇÃO TÉCNICA TRATAMENTO		
3.1.1.3.03.1376021.2011	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
SETOR DE CAPTAÇÃO		
3.1.1.3.04.1376021.2012	Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
TOTAL.....	R\$	65.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp.p/Divisão